INDICAÇÃO Nº

Construção de parquinho infantil na comunidade de Linha Flórida.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a construção de parquinho infantil na comunidade de Linha Flórida.

Ao se falar sobre a instalação do parquinho infantil, é importante discutir sobre sua ampla utilização pelas crianças e adolescentes. Nesse contexto, ao se referir sobre seu objetivo, pode-se dizer que sua atuação é voltada para pleitear aos nossos pequenos cidadãos o direito de brincar, faculdade essa que é prevista pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 16, inciso IV (brincar, praticar esportes e divertir-se).

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade de Linha Flórida.

SALA DAS SESSÕES, 11 de setembro de 2023.

GERALDO HARDI WEISHEIMER:71784543934

Assinado digitalmente por GERALDO HARDI WEISHEIMER:71784543934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=GERALDO HARDI WEISHEIMER:71784543934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.12 15:03:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GERALDO WEISHEIMER

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B368E57C7CF2490E2680EED5385384D **CODIGO DO DOCUMENTO:** 050279
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 1212/2023
AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer